

BOLETIM

UFRJ



Nº 09 - 04 DE MARÇO DE 1993

NOTICIÁRIO

(ESTA SEÇÃO TEM ESTRITO CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E DESTINA-SE AO EXCLUSIVO USO DAS UNIDADES E DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)

Da: Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais

Aos: Srs. Decanos, Superintendentes, Diretores e Chefias de Pessoal

Prezados Senhores.

A Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais, dando prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos (DVRH), no que se refere ao levantamento da força de trabalho da UFRJ, resolve traçar diretrizes para a movimentação interna de servidores docentes e técnico-administrativos:

* Todos os processos de movimentação de pessoal precisam ser feitos com a interferência da SR-4, uma vez que a DVRH é o Órgão responsável por esse processamento. Não serão considerados por esta SR-4/DVRH quaisquer procedimentos relativos à transferência de servidores entre Unidades, sem a intervenção deste Órgão.

* A Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais, através da DVRH, procederá à análise das necessidades das Unidades e à avaliação de pessoal, com vistas à sua localização, observando o perfil profissional do servidor, associado às especificidades relacionadas na Requisição de Pessoal de cada Unidade, e respeitando as atribuições descritas no Plano de Cargos.

* No início de cada ano, os Diretores das Unidades e/ou Decanias prestarão informações à DVRH, mantendo atualizado o cadastro de suas necessidades de pessoal, através do preenchimento da Requisição de Pessoal (RP).

* As solicitações de pessoal deverão ser encaminhadas em impresso próprio (RP). Não será considerado qualquer documento que solicite nominalmente o servidor.

* As Unidades ou Centros que colocaram servidores à disposição da SR-4/DVRH deverão encaminhar, por seu intermédio, o formulário próprio devidamente preenchido, juntamente com informação de férias e licença especial.

* Os servidores que apresentarem problemas de saúde física ou mental serão encaminhados diretamente pelas Unidades à Divisão de Saúde do Trabalhador (DVST) que procederá à avaliação de sua capacidade laborativa, determinando ou não alterações no regime ou local de trabalho.

* Os servidores que estiverem de férias, licença especial, licença médica ou em processo de aposentadoria NÃO poderão ser colocados à disposição na SR-4/DVRH.

* Não serão feitas alterações de localização através desta SR-4 de servidores que estiverem respondendo a PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Lei 8.112, de 11/12/90, artigos 127 a 132) ou ABANDONO DE EMPREGO ou DEMISSÃO.

* A cessão de servidor para execução de tarefas temporárias fica condicionada à aprovação da SR-4, mediante solicitação em formulário próprio, no qual conste a natureza das tarefas e a duração do trabalho, com aprovação de ambas as Unidades envolvidas.

* Estas normas entrarão em vigor a partir de sua publicação em Boletim interno da UFRJ.

Atenciosamente,

Heloísa Leite
Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1996,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida lei, a EURICO RODRIGUES FARIA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Porteiro, Nível Auxiliar, classe "B", padrão IV, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.042025/92-18).

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida lei, a **ILMAR CAMPOS ROXO**, Registro nº [REDACTED], no cargo de Enfermeiro, Nível Superior, classe "B", padrão VI, do QUP/UFRJ (Proc. nº 23079.001651/93-27).

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044108/92-14,

Resolve alocar no Departamento de Expressão Gráfica da Escola de Engenharia/C.T. uma vaga de Professor Adjunto, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (40 DE), na vaga decorrente da transferência do Professor Auxiliar **MARCIOMARANGON**, determinando que no prazo de 60 (sessenta) dias seja publicado Edital para concurso público de preenchimento da vaga.

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000150/93-04,

Resolve retificar o Boletim da UFRJ - Edição Especial, de 30 de janeiro de 1992, a fim de declarar que:

ONDE SE LÊ: EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

Unidade: Museu Nacional

Deptº: Entomologia - SETOR: Entomologia Sistemática
- 1 vaga 40 DE.

LEIA-SE: EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

Unidade: Museu Nacional

Deptº: Entomologia - SETOR: Entomologia Sistemática
- 1 vaga 40 DE.

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045374/91-84,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 09.12.91, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **CELSO VELASCO RAPOSO**, Técnico de Laboratório/Área, 2TNM-4380, Nível 06, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia.

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003276/92-60,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 06.02.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **ANDRÉ LUIZ PIRES GUEDES**, Analista de Sistemas, 2TNS-3030, Nível 07, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 392, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.007028/92-70,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 06.01.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **JOSÉ PEREIRA PEIXOTO FILHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, 2NS-02, Nível 07, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Educação.

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008064/92-79,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 20.03.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARLY IGNEZ ATHAYDE**, Físico, 2NS-02, Nível 06, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Física.

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.009796/92-12,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01.04.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **FLÁVIO SALSONI MACHADO**, Operador de Computador, 2NM-03, Nível 06, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Núcleo de Computação Eletrônica.

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.010231/92-41,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 22.04.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **RONALDO ROSA REIS**, Administrador, 2NS-02, Nível 07, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Escola de Comunicação.

PORTARIA Nº 396, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **INAH DE FREITAS DUTRA**, Registro

nº [REDACTED], no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "C", padrão V, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.018775/92-33)

PORTARIA Nº 397, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida lei, a IRNES FERNANDES DE LIMA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Porteiro, Nível Auxiliar, classe "B", padrão IV, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.029037/92-94).

PORTARIA Nº 398, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.042660/92-88,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 03.11.92, de acordo com os termos o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor ARY SÉRGIO SABATINO RAMOA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

PORTARIA Nº 399, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044190/92-97,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 29.10.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DE MOURA, Cirurgião-Dentista, Nível Superior, classe C, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 400, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045404/92-24,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 20.11.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor CARLOS AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA GÓES, Professor Auxiliar, 2MS-0001, Nível 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Escola de Belas Artes.

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida lei, a AUREO PEDRO DA SILVA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Almoxarife, Nível Intermediário, classe "C", padrão IV, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.047336/92-47).

PORTARIA Nº 402, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048212/92-70,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01.12.92, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora ZILDA CRISTIANE GAZIM, Farmacêutico, Nível Superior, classe "D", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Farmácia.

PORTARIA Nº 403, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida lei, a MARIA DIVA DO NASCIMENTO SILVA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, do QUP/UFRJ; em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.000152/93-21).

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003784/93-00,

Resolve declarar vago, a partir de 09.12.92, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor HENRIQUE ALFREDO GALVÃO DE MORAES, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotado no Instituto de Física.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003,
DE 25 DE JANEIRO DE 1993 ***

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) e o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 1º do artigo 28 da Portaria nº 475/MEC/87 e de acordo com os termos do Processo nº 23102002720/92-21,

Resolvem transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 46 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o servidor HAROLDO VIEIRA DE MORAES JÚNIOR, ocupante do cargo Médico, do Nível Superior, classe C, padrão V, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, para igual cargo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga de Nelson Garcia Nogueira, aposentado em 12 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 1991.

Sérgio Luiz Magarão
Reitor da UNI-RIO

Nelson Maculan Filho
Reitor da UFRJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 003,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas e o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o artigo 23 e respectivo parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e usando da competência que lhes atribui o artigo 28 e respectivo parágrafo 1º da Portaria nº 475, de 26.08.87 e face ao constante do Processo nº 23079.037155/91-95,

Resolvem transferir, de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, SONIA ANDRE CAVA DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Nível 01, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pelotas para igual cargo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Maurício Selte Ferreira Pires, publicada no DOU de 27.08.90.

Antonio César G. Borges
Reitor da UFPel

Nelson Maculan Filho
Reitor da UFRJ

CONSELHO DE CURADORES

PROF. NELSON MACULAN FILHO - Reitor
PROF. MAURÍCIO LANSKI - Representante do MEC
JOÃO FREIRE FILHO - Representante do Conselho Universitário
PROF. THEMISTOCLES ALVES FERREIRA FILHO - Representante
dos Ex-Alunos
PROF. CARLOS RUSSO - Representante da Assembléia Universitária

SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

ORDEM DO DIA

Proc. 23079.016902/91-05-SR-3-Abertura de Créditos Suplementares para reforço de dotação orçamentária, conforme Resolução nº 001/91, no valor de Cr\$ 11.138.000,00 (onze milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros); 018/91, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros); 019/91, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); 020/91, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros); 021/91, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); 025/91, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); 027/91, no valor de 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros); 030/91, no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros); 036/91, no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros); 039/91, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); 042/91, no valor de Cr\$ 554.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros); 047/91, no valor de Cr\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de cruzeiros); 052/91, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros); 055/91, no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros); 056/91, no valor de Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros); 057/91, no valor de Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros); 059/91, no valor de Cr\$ 70.318.000,00 (setenta milhões e trezentos e dezoito mil cruzeiros); 060/91, no valor de Cr\$ 42.610.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) e 062/91, no valor de Cr\$ 191.161.000,00 (cento e noventa e um milhões e cento e sessenta e um mil cruzeiros). "Autorizada a abertura dos Créditos Suplementares, conforme ANEXOS XI a XXX".

Proc. 23079.007197/91-56-SR-3-Abertura de Créditos Suplementares para reforço de dotação orçamentária, conforme Resoluções nºs 002/91, no valor de Cr\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de cruzeiros); 003/91, no valor de Cr\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzeiros); 004/91, no valor de Cr\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil cruzeiros); 005/91, no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e

quinhentos mil cruzeiros); 006/91, no valor de Cr\$ 134.050.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros); 009/91, no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros); 011/91, no valor de Cr\$ 17.251.000,00 (dezesete milhões e duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros); 012/91, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros); 015/91, no valor de Cr\$ 8.046.000,00 (oito milhões e quarenta e seis mil cruzeiros); 016/91, no valor de Cr\$ 2.424.817.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e dezesete mil cruzeiros); 026/91, no valor de Cr\$ 394.182.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros); 032/91, no valor de Cr\$ 71.237.000,00 (setenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil cruzeiros); 033/91, no valor de Cr\$ 58.643.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros) e 041/91, no valor de Cr\$ 328.388.000,00 (trezentos e vinte oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros). "Autorizada a abertura dos Créditos Suplementares, conforme ANEXOS XXXI a XLIV."

(*) Publicado nesta data por motivo de omissão no envio da matéria para publicação no BUF RJ nº 19/92.

ANEXO XI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 001

RESOLUÇÃO Nº 001/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.138.000,00 (onze milhões e cento e trinta e oito mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205. 2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-250.153.115-Cr\$ 11.138.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda-Cr\$ 11.138.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 018/91

RESOLUÇÃO Nº 018/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16-250.153.115-Cr\$ 13.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda-Cr\$ 13.000.000,00

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991

ANEXO XIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 019/91

RESOLUÇÃO Nº 019/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16-250.153.115-Cr\$ 2.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda-Cr\$ 2.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 020/91

RESOLUÇÃO Nº 020/91.

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP. GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.92-250.153.115-Cr\$ 4.500.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 4.500.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 021/91

RESOLUÇÃO Nº 021/91.

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP. GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

4690.64-250.153.115-Cr\$ 1.200.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda-Cr\$ 1.200.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XVI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 025/91

RESOLUÇÃO Nº 025/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.047.0486.2309.0001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.18-250.153.115-Cr\$ 3.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 3.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XVII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 027/91

RESOLUÇÃO Nº 027/91

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

UNIDADE(S) 23.00.00 - SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.20850002 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.30.00 - 250153115 - Cr\$ 35.000.000,00

08.044.0205.2085.003 - MANUT. ATVID. DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30.00 - 250153115 - Cr\$ 18.240.000,00

3490.36.00 - 250153115 - Cr\$ 8.100.000,00

3490.39.00 - 250153115 - Cr\$ 7.640.000,00

4590.52.00 - 250153115 - Cr\$ 11.120.000,00

08.044.0206.2085.0003 - MANUT. ATVID. DIDÁTICA - PÓS-GRADUAÇÃO

3490.30.00 - 250153115 - Cr\$ 5.000.000,00

3490.39.00 - 250153115 - Cr\$ 3.000.000,00

4590.52.00 - 250153115 - Cr\$ 1.500.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará através dos recursos oriundos do excesso de Arrecadação na Unidade acima, no elemento de receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 89.600.000,00

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XVIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 030/91

RESOLUÇÃO Nº 030/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.33-250.153.115 -Cr\$ 10.000.000,00

08.044.0205.2085.0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 50.000.000,00

08.047.0486.2309.0001 - AJUDA SOCIAL AO ALUNO CARENTE

3490.18-250.153.115 - Cr\$ 5.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 65.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XIX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 036/91

RESOLUÇÃO Nº 036/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP. GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 100.000.000,00
 08.044.0205.2085.0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 5.000.000,00

3490.39-250.153.115 - Cr\$ 15.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 120.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 039/91

RESOLUÇÃO Nº 039/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 10.000.000,00

3490.39-250.153.115 - Cr\$ 2.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 12.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 042/91

RESOLUÇÃO Nº 042/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 554.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

ELEMENTO(S): CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará conforme discriminação em anexo:

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO Nº 042/91 FONTE: 250.153.115 - REC. DIR. ARRECADADOS

RECEITA

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS		Cr\$ 48.000.000,00
1321.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		Cr\$ 415.000.000,00
1600.13.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Cr\$ 63.000.000,00
1600.05.99 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		Cr\$ 13.000.000,00
1600.08.99 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Cr\$ 15.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		Cr\$ 554.000.000,00

DESPESA

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0002	3490.92	Cr\$ 100.000.000,00
MAN.ATIV. ADMINISTRATIVA	TOTAL	Cr\$ 100.000.000,00
08.044.0205.2085.0003	3490.36	Cr\$ 119.000.000,00
MAN. ATIV. DIDÁTICA - GRADUAÇÃO	4590.52	Cr\$ 135.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 254.000.000,00
08.044.0205.2085.0006	4590.52	Cr\$ 187.000.000,00
MAN. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	TOTAL	Cr\$ 187.000.000,00
08.075.0428.2317.0019	3490.30	Cr\$ 13.000.000,00
MAN. HOSP. DE ENSINO	TOTAL	Cr\$ 13.000.000,00
TOTAL DA DESPESA		Cr\$ 554.000.000,00

Seção de Orçamento, em 12 de novembro de 1991

ANEXO XXII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 047/91

RESOLUÇÃO Nº 047/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-250.153.115-Cr\$ 20.000.000,00

3490.36-250.153.115-Cr\$ 41.000.000,00

3490.39-250.153.115-Cr\$ 110.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 171.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 050/91

RESOLUÇÃO Nº 050/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16-250.153.115-Cr\$ 6.000.000,00

3490.30-250.153.115-Cr\$ 40.000.000,00

3490.36-250.153.115-Cr\$ 50.000.000,00

3490.39-250.153.115-Cr\$ 60.000.000,00

4590.52-250.153.115-Cr\$ 15.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 171.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 052/91

RESOLUÇÃO Nº 052/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.39.00-250.153.115-Cr\$ 20.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30.00-250.153.115-Cr\$ 30.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará através dos recursos oriundos do excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 50.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXV

RESOLUÇÃO Nº 055/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.36.00-250.153.115-Cr\$ 34.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 34.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXVI

RESOLUÇÃO Nº 056/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVA

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 50.000.000,00

3490.39-250.153.115 - Cr\$ 110.000.000,00

4590.52-250.153.115 - Cr\$ 30.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUT. ATIV. DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

4590.52-250.153.115 - Cr\$ 5.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 195.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXVII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 057/91

RESOLUÇÃO Nº 057/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros),

nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 10.000.000,00

3490.39-250.153.115 - Cr\$ 4.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.36-250.153.115 - Cr\$ 18.000.000,00

4590.52-250.153.115 - Cr\$ 12.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 44.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXVIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 059/91

RESOLUÇÃO Nº 059/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 70.318.000,00 (setenta milhões e trezentos e dezoito mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.92-250.153.115 - Cr\$ 53.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30-250.153.115 - Cr\$ 1.884.000,00

3490.39-250.153.115 - Cr\$ 2.834.000,00

4590.52-250.153.115 - Cr\$ 12.600.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizada se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 70.318.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXIX

RESOLUÇÃO Nº 060/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.610.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.39-250.153.115-Cr\$ 17.022.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30-250.153.115-Cr\$ 21.188.000,00

3490.36-250.153.115-Cr\$ 4.400.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 42.610.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 062/91

RESOLUÇÃO Nº 062/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 191.161.000,00 (cento e noventa e um milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.30-250.153.115-Cr\$ 10.233.000,00

3490.39-250.153.115-Cr\$ 90.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30-250.153.115-Cr\$ 36.928.000,00

3490.36-250.153.115-Cr\$ 43.600.000,00

4590.52-250.153.115-Cr\$ 10.400.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, nos Elementos de Receita 1321.00.00-Juros de Títulos de Renda - Cr\$ 178.305.000,00 e 1600.13.00-Serviços Administrativos - Cr\$ 12.856.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 059/91

RESOLUÇÃO Nº 002/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.30-292.159.000-Cr\$ 45.000.000,00

3490.39-292.159.000-Cr\$ 50.000.000,00

4590.52-292.159.000-Cr\$ 1.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.36.292.159.000-Cr\$ 73.000.000,00

08.044.0206.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PÓS-GRADUAÇÃO

3490.36-292.159.000-Cr\$ 8.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, nos Elementos de Receita: 1990.05.99 -Saldo de Exercícios Anteriores- Outras Fontes- Cr\$ 176.000.000,00 e 2580.99.00 -Saldo de Exercícios Anteriores - Tesouro- Cr\$ 1.000.000,00 - Total: Cr\$ 177.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 003/91

RESOLUÇÃO Nº 003/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.39.292.159.000-Cr\$ 3.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3190.16.292.159.000-Cr\$ 52.100.000,00

3490.36.292.159.000-Cr\$ 2.900.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1990.05.99-Saldo de Exercícios Anteriores - Outras Fontes-Cr\$ 58.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 004/91

RESOLUÇÃO Nº 004/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

4590.52.292.159.000-Cr\$ 6.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

3490.30.292.159.000-Cr\$ 4.300.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, nos Elementos de Receita 1990.05.99- Saldo de Exercícios Anteriores - Outras Fontes-Cr\$ 4.300.000,00 e 2580.99.00- Saldo de Exercícios Anteriores - Tesouro-Cr\$ 6.000.000,00 - Total da Receita Cr\$ 10.300.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 005/91

RESOLUÇÃO Nº 005/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.0285.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA- GRADUAÇÃO

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16.292.159.000-Cr\$ 8.500.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1990.05.99- Saldo de Exercícios Anteriores- Outras Fontes-Cr\$ 8.500.000,00

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 006/91

RESOLUÇÃO Nº 006/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 134.050.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e cinquenta

mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, NA FONTE: 192.158.000:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - GRADUAÇÃO

4590.52-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Cr\$ 44.684.000,00

08.044.0208.1090.0001-RECUPERAÇÃO DAS INSTAL. FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO

4590.51-OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 89.366.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 2580.99.00 - Saldo de Exercícios Anteriores - Cr\$ 134.050.000,00.(TESOURO).

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXVI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 009/91

RESOLUÇÃO Nº 009/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3490.92.192.158.000-Cr\$ 16.000.000,00

08.044.0206.2085.0003-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PÓS-GRADUAÇÃO

4590.92.192.158.000-Cr\$ 10.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita - 1990.05.99 - Saldo de Exercícios Anteriores (Outras Fontes)-Cr\$ 16.000.000,00 e 2580.99.00- Saldo de Exercícios Anteriores (TESOURO)-Cr\$ 10.000.000,00 - TOTAL - Cr\$ 26.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXVII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 011/91

RESOLUÇÃO Nº 011/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.251.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.1085.0001-INSTRUMENTAL PARA ENSINO

4590.52-192.158.000-CR\$ 3.587.000,00

8.044.0205.0001-RECUP. DAS INSTAL. FÍSICAS DE UN. ENSINO

4590.51-192.158.000-Cr\$ 13.664.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 2580.00.00- Saldo de Exercícios Anteriores (TESOURO)-Cr\$ 17.251.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXVIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 012/91

RESOLUÇÃO Nº 012/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.39-192.158.000-Cr\$ 7.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de

Receita 1990.05.99- Saldo de Exercícios Anteriores- Outras Fontes-Cr\$ 7.000.000,00.

- 3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXXIX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 015/91

RESOLUÇÃO Nº 015/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

- 1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.046.000,00 (oito milhões e quarenta e seis mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-192.158.000-Cr\$ 8.046.000,00

- 2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1990.05.99- Saldo de Exercícios Anteriores - Tesouro-Cr\$ 8.046.000,00.

- 3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXL

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 016/91

RESOLUÇÃO Nº 016/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

- 1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.424.817.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões e oitocentos e dezessete mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM ANEXO.

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

- 2) O referido Crédito tem cobertura na receita prevista no orçamento vigente.

Trata-se apenas de antecipação da liberação a ser feita pelo MEC relativa ao 2º DESBLOQUEIO, conforme TELEX/MEC/BSB Nº 4517, de 02.04.91.

- 3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XXLI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 026/91

RESOLUÇÃO Nº 026/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc. 7197/91-56,

Resolve:

- 1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 394.182.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) 08.044.0205.2085.0002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.91.00 -192158000-Cr\$ 100.628.000,00

3190.92.00 -192158000-Cr\$ 293.554.000,00

- 2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos de saldo de exercícios anteriores, referentes à fonte de recursos 112000000 - Tesouro, conforme apurado em Balanço/90, no Elemento de Receita 1990.05.99- Saldo de Exercícios Anteriores - Tesouro-Cr\$ 394.182.000,00.

- 3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

ANEXO XLII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 032/91

RESOLUÇÃO Nº 032/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc. 7197/91-56,

Resolve:

- 1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 71.237.000,00 (setenta e um milhões e duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

ELEMENTO(S): CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO:

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos de saldo de exercícios anteriores, referentes à fonte de recursos 112.000.000- Tesouro, conforme apurado em Balanço/90, nos elementos de receita 1990.05.99-Cr\$ 6.053.000,00 e 2580.99.00-Cr\$ 65.184.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR
Nº 032/91.

FONTE: 192.158.000 - SALDO EX. ANT. - TESOURO

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0002	4590.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	Cr\$ 10.000,00
MAN. ATIV. ADMINISTRATIVA	TOTAL	Cr\$ 10.000,00
08.044.0205.2085.0003	3490.39 - SERV. TERC. - P. JURÍDICA	Cr\$ 307.000,00
MN. ATIV. DIDÁTICA-GRD.	4590.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	Cr\$ 5.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 5.307.000,00
08.044.0205.2085.0004	3490.36 - SERV. TERC. - P. FÍSICA	Cr\$ 83.000,00
MAN. DA MONITORIA	TOTAL	Cr\$ 83.000,00
08.044.0205.2085.0006	3490.39 - SERV. TERC. - P. JURÍDICA	Cr\$ 1.468.000,00
MAN. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	TOTAL	Cr\$ 1.468.000,00
08.044.0205.2085.0007	3490.36 - SERV. TERC. P. FÍSICA	Cr\$ 2.560.000,00
MAN. RES. MÉDICA	TOTAL	Cr\$ 2.560.000,00
08.044.0206.2085.0003	3490.39 - - P. JURÍDICA	SERV. TERC. Cr\$ 48.000,00
MAN. ATIV. DIDÁTICA-PÓS	4590.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	Cr\$ 60.174.000,00
	TOTAL	Cr\$ 60.222.000,00
08.044.0207.2306.0001	3490.39 - SERV. TERC. - P. JURÍDICA	Cr\$ 48.000,00
COORD. MAN. EXTENSÃO	TOTAL	Cr\$ 48.000,00
08.047.0240.2308.0001	3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 15.000,00
FORN. REF. SUBSIDIADAS	TOTAL	Cr\$ 15.000,00

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.047.0486.2309.0001	3490.18 - AUX. FIN. AESTUDANTE	Cr\$ 1.262.000,00
ASS. SOCIAL/ALUNO CARENTE	TOTAL	Cr\$ 1.262.000,00
08.075.0428.2317.0019	3490.39 - SERV. RTERC. - P. JURÍDICA	Cr\$ 203.000,00
MAN. DE HOSP. DE ENSINO	TOTAL	Cr\$ 203.000,00
08.078.0185.2033.0004	3490.39 - SERV. TERC. - P. JURÍDICA	Cr\$ 59.000,00
	TOTAL	Cr\$ 59.000,00
	TOTAL GERAL	Cr\$ 71.237.000,00

ANEXO XLIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 033/91

RESOLUÇÃO Nº 033/91

O CONSELHO DE CURADORES, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do artigo 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o artigo 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7197/91-56.

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 58.643.000,00 (cinquenta e oito milhões e seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE(S) CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO:

UNIDADE(S) 23.00.00-SUP.GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

ELEMENTO(S): CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM ANEXO:

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos de saldo de exercícios anteriores, referentes à fonte de recursos 112.000.000-Tesouro, conforme apurado em Balanço/90, nos elementos de receita 1990.05.00-Cr\$ 51.043.000,00 e 2580.99.00-Cr\$ 7.600.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 033/91

FONTE: 292.159.000-SALDO EX.ANT.-OUTRAS FONTES

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0002	4590.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	Cr\$ 227.000,00
MAN. ATIV. ADMINISTRATIVA	4690.64 - AQ. TIT. REPR. CAP. INT	Cr\$ 334.000,00
TOTAL		Cr\$ 561.000,00

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0006	3490.39 - SERV.TERC. -P.JURÍDICA	Cr\$2.977.000,00
MAN.ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4590.52 - EQUIP.E MAT. PERMANENTE	Cr\$4.339.000,00
	TOTAL	Cr\$7.316.000,00
08.044.0205.2085.0007	3490.36 - SERV.TERC. -P.FÍSICA	Cr\$4.104.000,00
MAN.RES.MÉDICA	TOTAL	Cr\$4.104.000,00
08.044.0207.2306.0001	3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$148.000,00
COORD.MAN. EXTENSÃO	TOTAL	Cr\$148.000,00
08.047.0240.2308.0001	3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$785.000,00
FORN.REF. SUBSIDIADAS	TOTAL	Cr\$785.000,00
08.075.0428.2317.0019	3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 22.803.000,00
MAN.HOSP. DE ENSINO	3490.36 - SERV.TERC. -P.FÍSICA	Cr\$ 5.000.000,00
	3490.39 - SERV.TERC. -P.JURÍDICA	Cr\$15.000.000,00
	4590.52 - EQUIP.E MAT. PERMANENTE	Cr\$ 2.700.000,00
	TOTAL	Cr\$ 45.503.000,00
15.084.0492.2012.0001	3490.41 - CONTRIBUIÇÕES	Cr\$ 226.000,00
	TOTAL	Cr\$ 226.000,00
	TOTAL GERAL	Cr\$ 58.643.000,00

ANEXO XLIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 041/91

RESOLUÇÃO Nº 041/91

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7197/91-56,

Resolve:

1) Fica aberto à (s) Unidade (s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 328.388.000,00 (Trezentos e vinte e oito milhões e trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros), nos termos da informação de fls. para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE (S) CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM ANEXO:

UNIDADE (S) 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

ELEMENTO (S): CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM ANEXO:

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos de saldo de exercícios anteriores, referentes à fonte de recursos 112.000.000 - Tesouro, conforme apurado em

Balanco/90, no Elemento de Receita 1990.05.99 - Saldo de Exercíc. Anteriores-Tesouro - Cr\$ 328.388.000,00

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SS do Conselho de Curadores, em 30 de dezembro de 1991

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 041/91

FONTE: 192.158.000-SALDO DE EX. ANT. - TESOURO

ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0002	3190.11 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Cr\$ 97.183.000,00
MAN.ATIV. ADMINISTRATIVA	3190.16-DESP.VAR. -P.CIVIL	Cr\$ 20.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 117.183.000,00
ATIVIDADE ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
08.044.0205.2085.0003	3190.11 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Cr\$ 86.401.000,00
MAN.ATIV. DIDÁTICA -GRADUAÇÃO	3190.16-DESP.VAR. -P.CIVIL	Cr\$ 20.000.000,00
	3190.92-EXERC. ANTERIORES	Cr\$25.356.000,00
	TOTAL	Cr\$131.757.000,00
08.044.0206.2085.0003	3190.11 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Cr\$10.716.000,00
MAN.ATIV.DIDÁTICA -PÓS-GRAD. 3190.92-EXERC.	ANTERIORES	Cr\$390.000,00
	TOTAL	Cr\$ 11.106.000,00
08.044.0207.2306.0001	3190.11 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Cr\$5.037.000,00
COORD.MAN. EXTENSÃO 3190.92-EXERC.	ANTERIORES	Cr\$500.000,00
	TOTAL	Cr\$5.537.000,00
08.075.0428.2317.0019	3190.11 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Cr\$47.005.000,00
MAN.HOSP.ENSINO	3190.16-DESP.VAR. -P.CIVIL	Cr\$15.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 62.005.000,00
15.082.0495.2013.0001	3190.09-SALÁRIO -FAMÍLIA	Cr\$800.000,00
	INATIVOS TOTAL	Cr\$800.000,00
	TOTAL GERAL	Cr\$ 328.388.000,00

SESSÃO DE 28/01/1993

1) Processo nº 23079.046377/92-99 - SG-6 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por ALEXANDRE MARINHO, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 24 do Processo".

2) Processo nº 23079.043239/92-49 - UFRJ/SJ - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por SONIA REGINA MONTEIRO PEREIRA, para atender a despesas de pronto pagamento do Serviço Jurídico. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

3) Processo nº 23079.021395/92-31 - UFRJ/GR - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por PAULO CESAR CAETANO, para atender a despesas de pronto pagamento do Gabinete do Reitor. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 55 do Processo".

4) Processo nº 23079.040440/92-19 - UFRJ/GR - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por VALDEREZ PIRES DE CASTRO, para atender a despesas de pronto pagamento do Gabinete do Reitor. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 25 do Processo".

5) Processo nº 23079.045274/92-11 - SG-3 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por AMAURI PEZZUTO JUNIOR, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

6) Processo nº 23079.035271/92-04 - SG-3 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por AMAURI PEZZUTO JUNIOR, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

7) Processo nº 23079.043099/92-81 - SG-3 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por AMAURI PEZZUTO JUNIOR, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

8) Processo nº 23079.044331/92-17 - SG-6 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por ALEXANDRE MARINHO, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 25 do Processo".

9) Processo nº 23079.046025/92-51 - SG-4 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de

cruzeiros), recebido por MARIA GUADALUPE CIA PIRAGIBE DA FONSECA, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-4. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

10) Processo nº 23079.046627/92-54 - SG-3 - Suprimento de Contas no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), recebido por GILSON ALVES DA CUNHA, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

11) Processo nº 23079.044632/92-13 - SG-5 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por KATIA MARIA DE CARVALHO SILVA, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 35 do Processo".

12) Processo nº 23079.047299/92-12 - SG-5 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por KATIA MARIA DE CARVALHO SILVA, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

13) Processo nº 23079.045656/92-17 - SG-1 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-1. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas, da SR-3, às fls. do Processo".

14) Processo nº 23079.044177/92-29 - SG-1 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-1. Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 35 do Processo".

15) Processo nº 23079.031469/92-00 - SG-1 - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-1. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

16) Processo nº 23079.021393/92-13 - GR - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES, para atender a despesas de pronto pagamento do Gabinete do Reitor. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

17) Processo nº 23079.031470/92-81 - SJ - Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por GILBERTO MOREIRA MACHADO, para atender a despesas de pronto pagamento do

Serviço Jurídico. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do Processo".

18) Processo nº 23079.043324/90-54 - CCS/EEFD - Solicitação de baixa no patrimônio da UFRJ de um videocassete, marca Sharp, mod. 8510, série 82008407, patrimônio nº 210240, desaparecido das dependências da EEFD. "Autorizada a baixa no patrimônio da Universidade, conforme parecer AJ nº 179/91 do Serviço Jurídico, às fls. 62 do Processo".

19) Processo nº 23079.032349/92-85 - UFRJ - Solicitação de incorporação ao patrimônio da UFRJ, em regime de comodato, dos bens constantes de fls. 11, cedidos pela FUJB. "Autorizada a incorporação".

20) Processo nº 23079.041112/92-77 - CCMN/IQ - Doação de um circulador termostático, mod. Multitemp II, conforme fls. 16 do Processo, adquirido através de convênio, feita pelo CNPq à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da Universidade".

21) Processo nº 23079.048459/92-22 - CCS/NUTES - Doação de vinte e dois microcomputadores Expert Padrão MSX, conforme relação às fls. 05, adquiridos através do Projeto EDUCOM, feita à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação bem como a incorporação ao patrimônio da Universidade".

22) Processo nº 23079.047705/92-00 - FCC - Doação de equipamentos, conforme relação de fls. 07, feita pela FUJB à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da Universidade".

23) Processo nº 23079.047055/92-58 - CT/EQ - Doação de equipamentos, conforme relação às fls. 17, adquiridos através de convênios, feita pela CAPES à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da Universidade".

24) Processo nº 23079.039007/92-50 - SG-6 - Incorporação ao patrimônio da UFRJ dos equipamentos relacionados às fls. 18, com o valor simbólico de Cr\$ 0,01 (um centavo), tendo em vista a impossibilidade de identificação da origem dos recursos utilizados para a aquisição, bem como o pedido de alienação e baixa no patrimônio, dos bens constantes de fls. 02 pertencentes à Divisão Gráfica. "O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o seguinte:

1) autorizar a incorporação ao patrimônio da Universidade dos bens constantes de fls. 18 do Processo;

2) devolver o Processo à SR-3 para que seja cumprida a Instrução Normativa nº 002 do Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, referente às Normas para Alienação dos Bens".

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

PROF. NELSON MACILAN FILHO - Reitor

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES - Vice-Reitor

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO - Sub-Reitor

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO - Sub-Reitor

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES - Sub-Reitor

PROF. HELOÍSA MARIA C. BARBOSA LEITE - Sub-Reitora

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE - Sub-Reitor

PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES - Prefeito

PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA - Decano/CCMN

PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA - Decano/CFCH

PROF. MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN - Decana/CLA

PROF. WALTER BLOISE - Decano/CCJE

PROF. NILMA SANTOS FONTANIVE - Decana/CCS

PROF. MÁRIO FERNANDO PETZOLD - Decano/CT

ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA - Diretor do ETU

SESSÃO DE 22/12/1992

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

1 - Processo nº 23079.044269/92-45 - UFRJ/CCS - Convênio a ser firmado entre o Município do RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde e a UFRJ, com a interveniência do CCS, objetivando integrar as atividades de ensino, pesquisa e assistência (extensão) nas áreas correlatas de Cinesiologia, de Pato-Cinesiologia, de Biomecânica, de Traumatologia-Ortopedia e Fisioterapia desenvolvidas no CCS. "Em diligência ao CCS"

2 - Processo nº 23079.042015/92-56 - CCMN/NCE - Contrato de Comodato a ser celebrado entre a IBM Ind. Máquinas e Serviços Ltda. e a UFRJ, tendo por objetivo o uso exclusivo pela Universidade de máquinas e programas de propriedade da IBM. "O CSCE opinou, por unanimidade, pela assinatura do Contrato de Comodato, de acordo com o parecer do relator, às fls. 10 do Processo."

3 - Processo nº 23079.037750/92-20 - UFRJ - Convênio entre a Vitae-Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social e a Secretaria de Estado de Educação do RJ, com a interveniência da UFRJ/FUJB, tendo por objetivo viabilizar o projeto de atualização de Professores de 2º Grau, nas áreas de Língua Portuguesa e Física. "O CSCE, após ampla discussão da matéria, decidiu encaminhar o processo à SR-1, para reformulação do Projeto."

4 - Processo nº 23079.045252/92-88 - UFRJ - Convênio firmado entre a UFRJ e a Prefeitura do Município do RJ, tendo por objetivo implementar a reforma da "Casa da Ciência". Homologação: "Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12 do Processo."

5 - Processo nº 23079.043299/92-71 - UFRJ/SR-1 - Convênio a ser firmado entre a UFRJ e a Johnson & Higgins Corretores de Seguros Ltda., visando à concessão de estágio curricular a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12 do Processo."

6 - Processo nº 23079.043297/92-45 - UFRJ/SR-1 - Convênio a ser firmado entre a UFRJ e a Cia. de Engenharia de Tráfego-CET/RIO, visando à concessão de estágios a alunos da Universidade. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 13 do Processo."

7 - Processo nº 23079.029308/92-20 - UFRJ - Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a UFRJ, tendo por objetivo estabelecer a implementação e a criação da Rede Brasileira de Desenvolvimento e Difusão em Gestão Pública. "O CSCE, após o parecer oral da Prof. Heloisa Maria C. Barbosa Leite, opinou, unanimemente, pela assinatura do Protocolo de Intenções."

8 - Processo nº 23079.044268/92-82 - UFRJ - Projeto de Integração Brasil-Argentina, com a interveniência da Universidade de Belgrano, Universidade Del Salvador e a Universidade

Nacional de Lugan, por parte da Argentina, e a UFF, UERJ, Universidade Católica de Pernambuco, PUC/RJ e a UFRJ, pelo Brasil, tendo por objetivo estabelecer atividades conjuntas concernentes à integração econômica, ao meio ambiente e à formação do cidadão, bem como organizar em cada país as Jornadas de Integração Argentino-Brasileiras. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Projeto, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 32 do Processo."

9 - Processo nº 23079.044270/92-24 - UFRJ - Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural e Artística que entre si firmam a Universidade Católica de Pernambuco e a UFRJ, visando a promover a realização de projetos integrados de pesquisa, divulgar nos respectivos Estados a produção artística e cultural, promover ação conjunta objetivando a capacitação docente, complementar programas de mestrado na UNICAMP. Homologação: "Homologada, unanimemente, a assinatura do Convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 07 do Processo."

EXTRAPAUTA

1 - Processo nº 23079.042697/91-15 - CCJE/IPPUR - Pedido de cessão de espaço em área pertencente à FAU feito pelo IPPUR, tendo em vista a precariedade das instalações físicas do referido Instituto. "O CSCE opinou, unanimemente, pela cessão por empréstimo, por tempo determinado, de 3 (três) salas (num total de 222 m²) ao IPPUR, a partir desta data (22/12/92)."

ATOS DO SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PORTARIA Nº 328, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar os alunos PAULO HENRIQUE ARNAUS DUPRET, DRE [REDACTED], do Curso de Física, FLÁVIA DE SOUZA CABRAL, DRE [REDACTED], do Curso de Engenharia Química, e SILVIA ROSÁRIA PEREIRA DA SILVA, DRE [REDACTED], do Curso de Matemática, pela colaboração no processo de seleção das Bolsas de Estudo e Alimentação.

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ALDA LUCIA DOS ANJOS SANTOS, Diretora da Divisão de Material, PEDRO BARREIROS, Diretor da Divisão de Patrimônio da SR-3, PEDRO MENDES, Contador, MARCO AURÉLIO F. SANTOS, Técnico em Contabilidade, MARCOS CALDEIRA, Gerente de Sistemas do NCE, e IRENE MADEIRA, Analista do NCE, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Desenvolvimento dos Sistemas SAM e SAP.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.046475/92-16,

Resolve designar os servidores JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO, Assistente em Administração, JOSÉ CARLOS MACHADO AMARO, Operador de Máquinas Copiadoras, e RUY DE AZEVEDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, todos do QUP/UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis da Área de Pessoal.

PORTARIA Nº 322, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.049082/92-00,

Resolve designar, a partir de 01/11/92, FRANCISCO ARTUR BRAUN CHAVES, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Física dos Sólidos, FG-01, do Instituto de Física.

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045703/92-03,

Resolve dispensar, a partir de 23/09/92, ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, FG-1, da Faculdade de Farmácia.

PORTARIA Nº 324, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045703/92-03,

Resolve designar, a partir de 24/09/92, LUIS FERNANDO SECIOSO CHIAVEGATTO, Professor Assistente, 2MS-0002, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, FG-1, da Faculdade de Farmácia.

PORTARIA Nº 325, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001349/93-41,

Resolve designar EDNA THEREZA DA COSTA, Psicólogo, Nível Superior, classe C, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, FG-03, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira.

PORTARIA Nº 326, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040623/92-81,

Resolve designar MARIA JOSÉ DE SOUSA NEVES, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "D", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, FG-7, do Instituto de Psiquiatria.

PORTARIA Nº 327, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001350/93-21,

Resolve designar VLADIMIR QUINTANILHA DE ABREU, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe D, padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, FG-07, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira.

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.0004333/93-11,

Resolve designar TARCIZIO FELIX DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe D, padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, FG-04, da Divisão de Remuneração e Benefício de Pessoal da Superintendência-Geral de Pessoal (SG-4).

PORTARIA Nº 330, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000031/93-15,

Resolve designar, a partir de 21/12/92, EPONINA MARIA DE OLIVEIRA LEME, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Gastroenterologia, FG-04, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000031/93-15,

Resolve designar, a partir de 21/12/92, VERA LÚCIA NUNES PANNAIN, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Anatomia Patológica, FG-04, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017855/92-35,

Resolve designar, a partir de 01/07/92, MARIA CECILIA DE OLIVEIRA QUADRA, Pedagogo/Habilitação, Nível Superior, classe "D", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Planejamento, FG-2, da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da SG-5.

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048796/92-92,

Resolve designar LÚCIA CRISTINA CASTANHO CARDINELLI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe C, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, FG-05, da Escola de Música.

PORTARIA Nº 334, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001750/93-17,

Resolve designar, a partir de 04/01/93, SENHORINHA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe D, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Superintendente, FG-01, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

PORTARIA Nº 335, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001752/93-34,

Resolve designar, a partir de 06/07/92, ADELSON BEZERRA NUNES, Armazenista, Nível Auxiliar, classe C, padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Material, FG-03, do Serviço de Administração, da Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001751/93-71,

Resolve designar, a partir de 04/01/93, LÚCIA ABREU ANDRADE, Arquiteto, Nível Superior, classe C, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Obras, FG-04, da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.049158/92-61,

Resolve designar, a partir de 04/01/93, LILIANE JAQUETA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe D, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, FG-04, da Divisão de Produção e Desenvolvimento de Sistemas da Superintendência-Geral de Desenvolvimento e Extensão (SG-5).

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001095/93-25,

Resolve designar, a partir de 01/09/92, ARLENE FROMENT, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, classe C, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Remuneração e Benefício de Pessoal, FG-01, da Superintendência-Geral de Pessoal (SG-4).

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001287/93-96,

Resolve designar REGINA CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Secretariado, Nível Intermediário, classe C, padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, FG-03, da Escola de Música.

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001082/93-83,

Resolve designar, a partir de 25/02/93, EDMAR BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe D, padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Transportes, FG-01, da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares (SG-6).

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001288/93-59,

Resolve designar MOACIR PINTO DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe C, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, FG-06, da Escola de Música.

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.049426/92-17,

Resolve dispensar, a partir de 11/12/92, ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO, Médico, Nível Superior, classe C, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do

Chefe do Serviço de Saúde Coletiva, FG-04, da Divisão de Saúde da Comunidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.049426/92-17,

Resolve designar, a partir de 12/12/92, MARLEIDE DA MOTA GOMES, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Saúde Coletiva, FG-04, da Divisão de Saúde da Comunidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.032780/92-11,

Resolve dispensar, a partir de 20/08/92, VANIRA MARIA DA SILVA DAMASCENA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Secretaria Acadêmica, FG-6, da Escola de Música.

PORTARIA Nº 345, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar, a partir de 28/11/91, ARNALDO CARLOS DOS REIS NOGUEIRA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Matemática Pura, FG-1, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 346, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar, a partir de 13/08/91, MIGUEL JONATHAN, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Ciência da Computação, FG-1, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 347, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919,

Resolve designar, a partir de 30/03/92, EDUARDO SAN PEDRO SIQUEIRA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, FG-1, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 348, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar, a partir de 19/08/92, PAULO CARNEIRO BRAVO, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos, FG-1, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 349, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar AGEILDO GOMES SISNANDES, Eletricista/Área, Nível Intermediário, classe "D", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe de Administração da Sede, FG-7, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 350, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar CARLOS ALBERTO PACHECO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, classe "D", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção Financeira, FG-6, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 351, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar MARILENE SOARES FERNANDES DE ALMEIDA, Bibliotecário/Documentalista, Nível Superior, classe "C", padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca, FG-3, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 352, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar SANDRA MARIA AZAMBUJA BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação, FG-5, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 354, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003919/93-29,

Resolve designar SARA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, FG-6, do Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 355, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.013641/92-90,

Resolve designar, a partir de 01/05/92, DAVID RUBEM AZULAY, Professor Assistente, 2MS-0002, Nível 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Serviço de Dermatologia, FG-2, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 356, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.014677/92-72,

Resolve lotar na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE) o servidor JOSÉ SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe D, padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ.

PORTARIA Nº 357, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.016705/92-87,

Resolve designar, a partir de 24/06/92, ADILSON DIAS SALLES, Professor Assistente, 2MS-0002, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Anatomia, FG-1, do Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 359, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017931/92-11,

Resolve designar, a partir de 26/06/92, SÉRGIO TANUS ATEM, Engenheiro Mecânico, Nível Superior, classe C, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia, FC-07, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 360, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017932/92-84,

Resolve dispensar, a partir de 22/06/92, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM, Engenheiro Eletricista, Nível Superior, classe B, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ,

da função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia, FC-07, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 361, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017933/92-47,

Resolve designar, a partir de 04/06/92, VALDEMIR CARVALHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe D, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Admissão e Alta, FG-02, da Divisão de Saúde da Comunidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 362, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017934/92-18,

Resolve designar, a partir de 08/06/92, JOSÉ ALVES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, classe C, padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Tesouraria, FG-04, do Serviço de Administração Financeira da Divisão de Finanças do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017936/92-35,

Resolve designar, a partir de 01/05/92, MARCOS ALPOIM FREIRE, Médico, Nível Superior, classe C, padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Plantão VI, FG-04, do Serviço de Emergência, da Divisão de Saúde da Comunidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017949/92-87,

Resolve designar, a partir de 03/07/92, AMÂNCIO PAULINO DE CARVALHO, Médico, Nível Superior, classe C, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias, FG-02, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027373/92-11,

Resolve designar, a partir de 01/08/92, MARCOS JOSÉ GARCIA DE LIMA, Médico, Nível Superior, classe D, padrão V,

Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Emergência, FG-02, da Divisão de Saúde da Comunidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027761/92-10,

Resolve designar, a partir de 17/08/92, MARIA CRISTINA LOUREIRO CRUZ, Assistente Social, Nível Superior, classe "C", padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor, FG-1, da Divisão de Assistência ao Estudante da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SG-1.

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034783/92-72,

Resolve dispensar, a partir de 17/07/92, WILLIAM PAULO MACIEL, Professor Titular, 2MS-0004, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Transportes, FG-1, da Escola de Engenharia.

PORTARIA Nº 368, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.037410/92-71,

Resolve designar JACY DA ROCHA REIS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Secretário Administrativo da Procuradoria-Geral.

PORTARIA Nº 369, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.038748/92-13,

Resolve lotar no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira o servidor LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA, Programador Visual, Nível Superior, classe "C", padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotado na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE.

PORTARIA Nº 370, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.041271/92-81,

Resolve designar MARILZA RODRIGUES PEREIRA, Bibliotecário/Documentalista, Nível Superior, classe "C", padrão

V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca, FG-2, do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza.

PORTARIA Nº 371, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.042004/92-30,

Resolve lotar na Escola de Serviço Social os servidores abaixo relacionados:

- JOEL DA SILVA MARTINS - Técnico em Audiovisual - Registro nº [REDACTED]
- LILA NEVES AMERICANO DO BRASIL - Técnico em Secretariado - Registro nº [REDACTED]
- NÁDIA MORENO RODRIGUES - Assistente em Administração - Registro nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.042004/92-30,

Resolve lotar na Escola de Serviço Social os servidores abaixo relacionados:

- ELIANE OLIVEIRA SANTOS - Técnico em Agrimensura - Registro nº [REDACTED]
- JOEL DA SILVA MARTINS - Técnico em Audiovisual - Registro nº [REDACTED]
- LILA NEVES AMERICANO DO BRASIL - Técnico em Secretariado - Registro nº [REDACTED]
- NÁDIA MORENO RODRIGUES - Assistente em Administração - Registro nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.042855/92-37,

Resolve lotar na Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Biblioteca Central a servidora HELENA TELLES LIMA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe C, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ.

PORTARIA Nº 374, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045683/92-90,

Resolve designar JANETE CASAL DOS SANTOS PIMENTA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "C", padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção Financeira, FG-6, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

PORTARIA Nº 375, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048872/92-79,

Resolve lotar no Instituto de Matemática as servidoras abaixo relacionadas, anteriormente lotadas na Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente (SG-1).

- CELMA FERNANDES MOREIRA - Assistente em Administração - Registro nº [REDACTED]
- EDNA ALVES DE LIMA - Assistente em Administração - Registro nº [REDACTED]
- THEREZINHA DE JESUS DA CONCEIÇÃO - Assistente em Administração - Registro nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 376, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048872/92-79,

Resolve lotar no Instituto de Matemática o servidor WALTER MOREIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe B, padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotado na Superintendência-Geral de Patrimônio e Finanças (SG-03).

PORTARIA Nº 377, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.049417/92-18,

Resolve designar, a partir de 01/10/92, ENOCH SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe D, padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Chefe da Seção Financeira, FG-06, do Instituto de Geociências.

PORTARIA Nº 378, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.007837/91-46,

Resolve alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Abandono de Emprego, designada pela Portaria nº 2092, de 14/09/92, publicada no BUFRJ nº 34/92, ficando assim constituída:

- Antônio César Silva Mallet - Advogado (Presidente);
- Carlos Augusto Rodrigues - Administrador (Membro);
- Marlete Sales Tavares - Analista de Sistemas (Membro);
- Leacyr de Oliveira Santos - Técnico em Assuntos Educacionais (Suplente);
- Sílvia Pereira da Silva Rios - Psicólogo (Suplente).

Todos os membros pertencem ao QUP/UFRJ.

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000030/93-44,

Resolve dispensar, a partir de 16/12/92, MÁRCIO DE OLIVEIRA FONSECA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Gastroenterologia, FG-04, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 380, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003831/93-80,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Permanente de Sindicância:

- Fátima Maria Marins Guerreiro - Técnico em Assuntos Educacionais (Presidente);
- Bráz de Souza Guimarães - Técnico em Contabilidade (Membro);
- Marina Luzia Malta Cancio Soares - Analista de Sistemas (Membro);
- Ana Maria Cristina da Costa Azevedo - Assistente em Administração (Suplente);

Todos os membros pertencem ao QUP/UFRJ

PORTARIA Nº 390, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.016705/92-87,

Resolve dispensar, a pedido, a partir de 24/06/92, MILTON MELCIADES BARBOSA COSTA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Anatomia, FG-1, do Instituto de Ciências Biomédicas.

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017185/92-84, resolve:

I - Excluir o servidor NELSON LUIZ DE ALMEIDA, Registro nº [REDACTED], ocupante do cargo de Vigilante, classe B, padrão III, da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II - Ratificar a Portaria nº 1965, de 27/08/92, publicada no BUFRJ nº 32, de 10/09/92

PORTARIA Nº 381, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.009851/92-29, resolve:

I - Excluir o servidor MARCOS AURELIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-I, Registro nº [REDACTED], da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II - Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 01/02/92, do Nível 4 para o Nível 5; e

b) por mérito, a partir de 01/02/92, do Nível 5 para o Nível 6.

PORTARIA Nº 382, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.046428/92-28,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,

I - Do Nível C-02 para o C-03

Com efeitos a partir de 21 de setembro de 1992

I - ALCEU ESCHHOLZ DE CASTILHO BARBOSA

PORTARIA Nº 383, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044762/92-29,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

I - Da classe de Professor Auxiliar, Nível 01, para a classe de Professor Assistente, Nível 01.

Com efeitos a partir de 22 de junho de 1992.

I - CLÁUDIA NAJAR GONZALES MARIZ

PORTARIA Nº 384, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017706/92-85,

Resolve retificar a Portaria nº 2267, de 16/10/92, publicada no BUFRJ nº 38/92, que concedeu Progressão Funcional, por titulação, a MÁRCIA REGINA BENZI, Engenheiro Químico/Especialidade, para declarar que a referida Progressão é do Nível NS-13 para o NS-15, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 385, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.046446/92-18,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto,

I - Do Nível 02 para o 03

Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 1992.

I - ANTÔNIO FERNANDO TELES DA SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045321/91-18, resolve:

I - Excluir o servidor ROBERTO BONFIM, Auxiliar Administrativo, NM-1, Registro nº [REDACTED], das Portarias nº 4532, de 20/12/91, e 2154, de 24/09/92; e

II - Conceder-lhe Progressão Funcional por mérito, a partir de 23/08/92, do Nível 19 para o Nível 20, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

PORTARIA Nº 387, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.020254/92-73, resolve:

I - Excluir a servidora LYA DE ARAUJO PINHO, Secretário Executivo, Registro nº [REDACTED], da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II - Conceder-lhe as Progressões Funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por mérito, a partir de 01/06/90, do Nível 08 para o 09; e
- b) por mérito, a partir de 01/06/92, do Nível 09 para o 10.

PORTARIA Nº 388, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Técnico em Assuntos Educacionais

Com efeitos a partir de 01 de abril de 1987:

1 - DULCE PORTILHO MACIEL

Do Nível NS-19 para o NS-21

Processo nº 23079.022396/92-39

2 - MARLUCE MOURA DE MEDEIROS

Do Nível NS-13 para o NS-15

Processo nº 23079.043108/92-71

PORTARIA Nº 389, DE 1º DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente,

A) Com efeitos a partir de 16 de novembro de 1992:

1 - PAULO ROBERTO PELOSO AUGUSTO

Do Nível 02 para o 03

Processo nº 23079.048943/92-15

B) Com efeitos a partir de 25 de novembro de 1992:

1 - RICARDO CARDOSO VIEIRA

Do Nível 01 para o 02

Processo nº 23079.046577/92-88

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

ROBERTO AZEVEDO DE CASTRO, Engenheiro de Segurança, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-4. Concedido o salário-família para sua dependente Erika Moura de Castro (filha), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

OSCAR CERQUEIRA, (falecido), Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], anteriormente lotado na SG-4. Concedido o salário-família para sua dependente Leida de Oliveira Cerqueira (pensionista), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

MARCIA APARECIDA PEREIRA, Nutricionista, Registro nº [REDACTED], lotada no SIA. Concedido o salário-família para sua dependente Priscila Pereira de Souza (filha), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/93.

PAULO FERREIRA DE SOUZA, aposentado, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para sua dependente Severina Lima de Souza (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/92.

LUIZ ANTONIO SILVA, Armazenista, Registro nº [REDACTED], lotado no SIA. Concedido o salário-família para seu dependente Luiz Felipe de Assis Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de agosto 91.

MARIA TERESA BAPTISTA DA ROCHA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada na SG-4. Concedido o salário-família para seu dependente Leonardo Rocha Cardozo de Paiva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de agosto/92.

LEILA MARIA DE OLIVEIRA NERES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada na SG-6. Concedido o salário-família para sua dependente Ana Carolina Neres dos Santos (filha), nascida em [REDACTED], a partir de outubro/92.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Eletricista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-1 (Alojamento de Estudantes). Concedido o salário-família para sua dependente Maria Regina Souza da Silva (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Motorista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para seu dependente Washington Luis de Souza (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Contínuo, Registro nº [REDACTED], lotado na Reitoria (Gabinete do Reitor). Concedido o salário-família para sua dependente Andressa Pereira de Lima (filha), nascida em [REDACTED], a partir de abril/92.

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, Motorista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para seu dependente Diogo Pires dos Santos (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

WEBBER GABRIEL ZOPPELLARI, Programador Visual, Registro nº [REDACTED], lotado na Reitoria (Gabinete do Reitor). Concedido o salário-família para sua dependente Maria Clara Freitas Zopellari (filha), nascida em [REDACTED], a partir de junho/92.

NAZARENOMARINHO, Motorista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para sua dependente Lourdes Almeida (companheira), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

RUBENS ALVES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], lotado na SR-3. Concedido o salário-família para sua dependente Adelaide de Oliveira Baptista (companheira), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

JOÃO PATROCÍNIO DE LIMA FILHO, Motorista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para sua dependente Luziete de Fátima Narciso de Lima (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

CARMEM RAMOS MOTTA, Cozinheira, Registro nº [REDACTED], aposentada. Concedido o salário-família para seu dependente Jonatas Douglas Moreira Motta (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

WANNYA ABIGAIL LAVOR GONÇALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada na SR-1. Concedido o salário-família para sua dependente Pâmela Lavor Gonçalves da Silva (filha), nascida em [REDACTED], a partir de agosto/92.

ANGELO LEONE TEDESCHI, Médico, Registro nº [REDACTED], lotado na DAMS. Concedido o salário-família para seu dependente Gabriel Tedeschi (filho), nascido em [REDACTED], a partir de fevereiro/92.

ALMIR CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, Registro nº [REDACTED], aposentado. Concedido o salário-família para sua dependente Clarice Zingo de Oliveira (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de novembro/92.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Motorista, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para sua dependente Rosana Jesus de Souza (filha), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

ANTONIO HENRIQUE NOBREGA DA SILVA, Auxiliar de Encanador, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para sua dependente Ligia de Souza da Silva (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

WALTER CARDOZO DE PAIVA FILHO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotado na SR-4. Concedido o salário-família para seu dependente Leonardo Rocha Cardozo de Paiva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de agosto/92.

CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Mecânica, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Concedido o salário-família para seu dependente Claudio da Conceição dos Santos (filho), nascido em [REDACTED], a partir de abril/92.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Contínuo, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para sua dependente Renata Pereira de Lima (esposa), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

GILMAR VIEIRA DOS SANTOS, Eletricista/Área, Registro nº [REDACTED], lotado na Prefeitura. Concedido o salário-família para sua dependente Dayna Brandão Santos (filha), nascida em [REDACTED], a partir de fevereiro/93.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

MARCIO AURÉLIO PERES DA SILVA, Registro nº [REDACTED], Assistente em Administração, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Geociências. Fixados dois meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1986/1991, conforme publicação no BUFRJ nº 16/92, no período de 01/4 a 30/5/93, não restando mais períodos para serem usufruídos.

Concessão e Fixação

MARILDA GABRIEL DE CASTRO, Assistente em Administração, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Geociências. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 13/7/81 a 11/7/86, que serão usufruídos no período de 01/3 a 29/05/93.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a Banca Examinadora para a apresentação da Dissertação de Mestrado do aluno GERALDO ZIMBRÃO DA SILVA, com os seguintes Professores:

Severino Collier Coutinho - IM/UFRJ (Presidente)
Bernardo Felzenswald - IM/UFRJ
Jonas de Miranda Gomes - IMPA
Paulo Henrique V. de Barros - PUC
Luís Henrique de Figueiredo - IMPA (Suplente)

INSTITUTO DE QUÍMICA

ANUÊNIOS

Concessão

IRA MARK BRINN, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Departamento de Química Inorgânica. Tendo em vista a retroação da data de admissão para 01/03/78, de acordo com o Processo nº 019252/89-45, veio o servidor a completar 20 anos de efetivo exercício em 26/08/92, fazendo jus ao adicional de 20%, a partir de agosto/92.

MARIA DA PENHA MACÊDO JACOBINA, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Departamento de Química Inorgânica. Por haver completado do 29 anos de efetivo exercício em 16/04/92, a servidora faz jus ao adicional de 29%, a partir de abril/92.

SEBASTIÃO TEIXEIRA, Contínuo, NA-02/3-IV, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na Administração. Concedido o adicional de 33%, a partir de março/92, por haver completado 33 anos de efetivo exercício em 27/03/92.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Letras da UFRJ, Professor JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO, torno público que a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Vernáculas, conforme Edital publicado no DOU de 31/12/92, aprovado *ad referendum* da Congregação, em 15/02/93, ficou assim constituída:

- Cleonice Berardinelli - UFRJ
- Bella Josef - UFRJ

- Anthony Julius Naro - UFRJ (Suplente)
- Laura Cavalcanti Padilha - UFF
- Maria Aparecida Santilli - USP
- Benjamim Abdalla Júnior - USP
- Lillian Pestre de Almeida - UFF
- Vilma Arêas - UNICAMP
- Leila Parreira Duarte - UFMG

O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes acima indicados. (Processo nº 23079.022183/91-42).

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANATO

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

VILTON CARDOSO, Pedreiro, Registro nº [REDACTED], lotado no CFCH. Concedido o salário-família para sua dependente Vivian de Souza Cardoso (filha), nascida em [REDACTED], a partir de setembro/92.

VITOR MANUEL NOBREGA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotado no CFCH. Concedido o salário-família para suas dependentes Cátia Cilene Azevedo dos Santos (esposa), Jennifer Azevedo dos Santos e Jéssica Azevedo dos Santos (filhas), nascidas em [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], a partir de janeiro/91, janeiro/91 e agosto/91.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

A Diretora da Escola de Serviço Social do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve conceder à Professora ANA MARIA QUIROGA FAUSTO NETO, Professor Adjunto 4, (DE), Registro nº [REDACTED], um semestre sabático, no período de 03/03/93 a 29/08/93, tendo em vista a aprovação do Corpo Deliberativo do Departamento de Métodos e Técnicas da ESS, reunido no dia 30/11/92, e pela Congregação desta Escola, reunida em 17/08/93.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA JULIETA SOMLO SATHLER, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Averbada em seus assentamentos funcionais a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto de Psicologia/UFRJ em 12/02/93, no cargo de Supervisora de Estágios, no período de 01/10/70 a 28/02/77, perfazendo um total de 2.343 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do artigo 186, inciso III; adicional de tempo de serviço, na forma do artigo 67; e

licença-prêmio por assiduidade, na forma do artigo 87 da Lei nº 8112/90.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

VILSON VIEIRA, Assistente de Alunos, NM-02/BI, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Colégio de Aplicação. Concedidos dois meses de licença-prêmio por assiduidade referente ao decênio 1975/1985, para ser usufruída em três meses, com início no dia 02/02/93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA DE LOURDES PESSOA PEREIRA DA CUNHA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "D", Referência 04, Registro nº [REDACTED]. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 03/12/92, perfazendo um total de 4586 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o item V do artigo 103 da Lei nº 8112/90.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANUÊNIOS

Concessão

WINSTON FRITSCH, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], da TP/UFRJ, lotado nesta Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis e em exercício no Departamento de Economia. Concedidos 21% de anuênios, a partir de 02/04/92, tendo em vista haver completado 21 anos de serviço público efetivo em 01/04/92.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANATO

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

MARIA DA GLÓRIA SEVERINO DA CRUZ SABINO, Auxiliar de Enfermagem, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Ginecologia. Concedido o salário-família para sua dependente Roselaine da Cruz Sabino (filha), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/93.

RITA DE CASSIA CUNHA DOS SANTOS, Copeira, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para seu dependente Andrey dos Santos Fontenele de Brito (filho), nascido em [REDACTED], a partir de dezembro/92.

GEORGE DO NASCIMENTO, Servente de Limpeza, Registro nº [REDACTED], lotado no ITP. Concedido o salário-família para seu dependente George Michael de O. Nascimento (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

GEORGE DO NASCIMENTO, Servente de Limpeza, Registro nº [REDACTED], lotado no ITP. Concedido o salário-família para suas dependentes Geórgia Roberto de O. do Nascimento e Nathalia Teixeira Nascimento (filhas), nascidas em [REDACTED] e [REDACTED], a partir de janeiro/91 e dezembro/92.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Copeira, Registro nº [REDACTED], lotada no HESFA. Concedido o salário-família para sua dependente Thamiris Antunes da Silva (filha), nascida em [REDACTED], a partir de novembro/92.

DENISE DE MACEDO LYRA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], lotada na Creche Universitária. Concedido o salário-família para seu dependente Yuri Macedo Lyra (neto) - sob sua guarda e responsabilidade, nascido em [REDACTED], a partir de julho/91.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Recreacionista, Registro nº [REDACTED], lotada na Creche Universitária. Concedido o salário-família para sua dependente Raphaela Cristina da Silva Ferreira (filha), nascida em [REDACTED], a partir de fevereiro/92.

CELIA REGINA DOS SANTOS CERQUEIRA, Copeira, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Psiquiatria. Concedido o salário-família para sua dependente Eliane Cristina dos S. Cerqueira (filha), nascida em [REDACTED], a partir de julho/92.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

EDITAL

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA, torna público que a composição da Comissão Julgadora para o Concurso de Professor Assistente do Departamento de Nutrição e Dietética - Setor Dietoterapia, tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 1992, ficou assim constituída, conforme aprovação do referido Departamento e homologado pela Congregação em 11 de fevereiro de 1993. Processo nº 23079.020554/92-15.

Membros Titulares

Nelzir Trindade Reis - Prof. Adjunto/UFRJ
Virginia Maria Barroso do Nascimento - Prof. Adjunto/UFRJ
Eliane de Abreu Soares - Prof. Adjunto/UFRJ

Membros Suplentes

Rejane Andréa Ramalho Nunes da Silva - Prof. Adjunto/UFRJ
Ruth Benda Lemos - Prof. Adjunto/UFRJ

EDITAL

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA, torna público que a composição da Comissão Julgadora para o Concurso de Professor Assistente do Departamento de Nutrição e Dietética - Setor Administração de Serviços de Alimentação, tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 1992, ficou assim constituída, conforme aprovação do referido Departamento e homologado pela Congregação em 11 de fevereiro de 1993. Processo nº 23079.020555/92-70.

Membros Titulares

Maria José Rodrigues de Castilho - Prof. Titular/UFRJ
Ruth Benda Lemos - Prof. Adjunto/UFRJ
Elisa Inês Teixeira - Prof. Adjunto/UFRJ

Membros Suplentes

Liliane D'Azambuja Ramos - Prof. Adjunto/UFRJ
Virginia Maria Barroso do Nascimento - Prof. Adjunto/UFRJ

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Bióloga LUCI BOA NOVA COELHO, para realizar coleta de material entomológico em Nova Friburgo/RJ, no dia 03 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Bióloga LUCI BOA NOVA COELHO, para visitar a Universidade Federal de Viçosa/MG, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor SERGIO LUIZ COSTA BONECKER, no período de 15 a 18 de fevereiro de 1993, para trabalho de campo na Aracruz Celulose/ES.

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Laboratorista Área JERÔNIMO VALÉRIODA COSTA (Mat. [REDACTED]) que irá a Tramandaí/RS para o Congresso de Ficologia, como responsável pelo acompanhamento dos participantes, em ônibus da Universidade, bem como pela instalação de painéis, no período de 01 a 08/03/93.

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Professora LEILA MARIA PESSOA, para realizar coleta de pequenos mamíferos, referente ao Projeto "Variação Intrapopulacional em *Oryzomys subflavus* (Rodentia: Cricetidae), no Município de Jaíba (Norte de Minas Gerais), no período de 14 a 21 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora YOCIE YONESHIGUE VALENTIN, para a Universidade Federal

Fluminense (UFF), no período de 15 a 18 de fevereiro de 1993, para participar da Banca do exame de seleção do Curso de Especialização em Biologia Marinha.

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora YOCIE YONESHIGUE VALENTIN, para a localidade de Tramandaí/Rio Grande do Sul (RBFic), no período de 01 a 02 de março de 1993, para participar de Mesa-Redonda da 6ª Reunião Brasileira de Ficologia.

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora YOCIE YONESHIGUE VALENTIN, que irá ao CNPq/Brasília, no período de 03 a 05 de março de 1993, para participar do Comitê Assessor Nacional de Oceanografia.

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora YOCIE YONESHIGUE VALENTIN, para a Universidade Federal Fluminense (UFF), nos dias 08, 15, 22 e 29 de março e nos dias 05 e 12 de abril de 1993, para participar como convidada a ministrar a disciplina "Algas Marinhas".

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO**

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

JOSÉ MAURO BRAZ DE LIMA, Professor Adjunto 3, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Fixado o período da licença especial de dois meses, de 01/03/93 a 29/04/93, referente ao decênio 75/85, publicado no Boletim nº 47, de 27/12/90.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E
PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a servidora IONI SANTOS NUNES, Assistente em Administração, da função de Chefe de Secretaria do Gabinete, nomeada pela Portaria nº 17/17.04.90, publicada no BUFRJ nº 19/90, em virtude de aposentadoria, a partir do dia 12/03/1992

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora EVANI DE LEMOS PINHEIRO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], para exercer as funções de Chefe de Secretaria do Gabinete, sem ônus, a partir do dia 12/03/1992.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANATO

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

REINALDO MOREIRA SILVA, Contramestre-Ofício, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Serviço de Manutenção Técnica do Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para sua dependente Neire da Silva Rodrigues (companheira), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro/91.

ELIZETE DA SILVA QUINTANILHA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada na COPPE. Concedido o salário-família para seu dependente Lucas da Silva Quintanilha (filho), nascido em [REDACTED], a partir de novembro/92.

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ENGENHARIA**

LICENÇA ESPECIAL

Concessão e Fixação

LUIZ CARLOS DA SILVA, Programador de Computador, Referência NM-04/CV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 04/07/78 a 30/06/88, a ser marcada por seis meses, ou seja, de 08/02/93 a 06/08/93.

REGINALDO MACHADO AMARO, Auxiliar Administrativo, Referência NM-01/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 16/06/80 a 13/06/90, a ser marcada por três meses, ou seja, de 01/02/93 a 01/05/93.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar os servidores CLOVIS BARREIRA E CASTRO, Professor Adjunto 01, DÉBORA DE OLIVEIRA PIRES, Professor Assistente 01, a ausentarem-se da sede no período de 18 a 27/02/1993, a fim de realizarem trabalhos de campo no Sul do Estado da Bahia, de Caravelas a Cumuruxatiba, em atendimento aos projetos "Cnidoma na Sistemática da Ordem Scleractinia Bourne, 1900 (Cnidaria, Anthozoa)" e "Octocorallia do Litoral Brasileiro", cadastrados no SID sob o nº 370106P027-4 e nº 370106P003-7, respectivamente.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

LYGIA MARIA SIGAUD, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/1969 a 29/04/1975, perfazendo um total de 2098 dias, ou seja, 05 anos, 09 meses e 03 dias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

PROF. NELSON MACULAN FILHO
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2000

CHEFE DE GABINETE

PROFª ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7750 - 290-2112 - RAMAL 2002

VICE-REITOR

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2001

SUB-REITOR

DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE - SR-1

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROF. MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-1140 - 260-5391 - 290-2112 - RAMAL 2100 - 2101

SUB-REITOR

DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA - SR-2

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª HELENA IBIAPINA LIMA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAL 2200

SUB-REITOR

DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SR-3

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES
SUPERINTENDENTE-GERAL
AMAURY PEZZUTO Jr.
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-3240 - 290-2112 - RAMAL 2301

SUB-REITORA

DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS - SR-4

PROFª HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE
TEL.: 590-1040 (FAX).
TELS.: 590-0942 - 290-2112 - RAMAIS 2400 - 2402 - 2404

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PROFª MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2401 - 2403

SUPERINTENDENTE-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

ALEXANDRE MARINHO
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2601 - 2602 - 590-0942

SUB-REITOR

DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO - SR-5

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-7629 - 260-7540 - 260-7587

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR : ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4492 - PORTARIA: 590-4882

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

PREFEITO : PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-6612 - 270-6762 - 590-4940
CORPO DA GUARDA: 590-1090

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PRESIDENTE : PROFª LEILA DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO : LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7385 - 290-2112 - RAMAIS 2007 - 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE : SILVIO ROMERO SIMÕES VENTURA
VICE-PRESIDENTE : EDNA AMÉLIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIA :
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL

DR. JOSÉ FRANCO CORREA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7427 - 290-2112 - RAMAIS 2025 a 2030

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO : IVAN RODRIGUES DA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7903 - 290-2112 - RAMAL 2015

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO: PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA

TELS.: 598-3260 - 598-3261 - 270-8537

FAX: (021) 270-8547

SUPERINTENDENTE: ARATO UBARA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCO "D"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 598-3261 - 598-3262

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR: PROF. JOAQUIM LOPES NETO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

3º E 4º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-7693 - 280-9322 - RAMAL 349 - 270-1191 - 270-1736

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR: PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL.: 598-3280 - 598-3281

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DIRETOR: PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "C"

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 290-1095 - 280-9332 - RAMAL 342 - 590-0940

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. MARCO ANTÔNIO FRANÇA FÁRIA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

5º E 6º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-3544 - 590-3694 - 590-3594

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENADOR: JULIO SALEK AUDE

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCOS "C" e "E"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL. GERAL: 598-3212 - RAMAIS: 3200 e 3201

TEL. DIRETO: 270-2438

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR: PROF. GILSON GOMES VIEIRA

LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, Nº 42 - SAÚDE

TEL.: 263-0685

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANA: PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN

SUPERINTENDENTE: JOSELIAS FERNANDES DE MORAES

EDIFÍCIO DS REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8740 - 280-6993 - 290-2112 - RAMAL 2701

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DIRETOR: PROF. LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

2º PAVIMENTO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1991 - 590-1992 - 290-2112 - RAMAL 2721

FACULDADE DE LETRAS

DIRETOR: PROF. JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-1696 (DIRETOR) - 590-0212 (GERAL)

ESCOLA DE BELAS ARTES

DIRETOR: PROF. LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

6º e 7º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8693 - 280-8743 - 290-2112 - RAMAL 2765

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR: PROF. SONIA MARIA VIEIRA RABINOVITZ

RUA DO PASSEIO, 98 - CENTRO

TELS.: 240-1491 - 240-1541 - 240-1591 - 240-1641

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANO : PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

SUPERINTENDENTE : CHRISTIANE HERMÍNIA TEIXEIRA LOBATO

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-5144 (Gabinete do Decano) - 295-5344 (Geral)

295-7399 (Destacamento de Guardas) - 295-3399 (Garagem)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DIRETOR : PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-4346 - 295-3246

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR : PROF. CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-9499 - 295-9449 - 295-9399

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR : PROFª MARIA INÊS SOUZA BRAVO

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TEL.: 295-1695

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR : PROF. MICHEL MISSE

LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1 - CENTRO

TELS.: 221-1470 - 221-0341

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR : PROF. CÍLIO ROSA ZIVIANI

AV. PASTEUR, 250 - PAVILHÃO NILTON CAMPOS

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-3185 (Gabinete do Diretor) - 295-3398

ÓRGÃO SUPLEMENTAR**COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

DIRETOR : PROFª MARIA MANUELA Q. ALVARENGA

RUA BATISTA DA COSTA, 55 - LAGOA

TEL.: 294-6597

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANO : PROF. WALTER BLOISE

SUPERINTENDENTE : MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO

AV. PASTEUR, 250 - FUNDOS - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-0346 - 295-3549

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR : PROF. ANTÔNIO VICENTE DA COSTA Jr.

RUA MONCORVO FILHO, 8 - CENTRO - TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR : PROFª MARGARET HANSON COSTA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-4295 - 285-4095

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**

DIRETOR : PROFª ANA CLARA TORRES RIBEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SALA 527 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1191

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

DIRETOR : PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (COPEAD)

DIRETOR : PROF. CÉSAR GONÇALVES NETO

PRÉDIO DA COPEAD

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-3848 - 260-5522

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANA : PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE

SUPERINTENDENTE : ADM. JÚLIA LOPES DA GAMA E SILVA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-1749 - 590-9522 - RAMAIS 661 - 600

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR : PROF. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1841 - 590-9522 - RAMAIS 264 - 265

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DIRETOR : PROFª RAIMUNDA DA SILVA BECKER

RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 - CIDADE NOVA - CEP 20211

TEL.: 293-8999

FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR : PROFª ALICE PEREIRA MATTOS

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 260-2299

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETOR : PROFª VERA LUCIA R. DE CASTRO HALFOUN

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-7793 - 280-2010 - RAMAIS 266 - 267

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DIRETOR : PROF. CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "T"
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAIXA POSTAL 68040
TEL.: 270-8793 (FAX)
TELS.: 270-8344 - 280-2010, RAMAL 380 - 590-9522, RAMAIS 260 e 256

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DIRETOR : PROF. ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "J"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8343 - 280-8293

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DIRETOR : PROF. NICOLA TANCREDO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-9522 - RAMAIS 741 a 745

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DIRETOR : PROF. DÉIA MARIA F. DOS SANTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7943 - 590-9522 - RAMAL 520

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DIRETOR : PROF. SÔNIA LEITÃO DA CUNHA FIGUEIREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-9068 - 280-8543 - 280-8593

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

DIRETOR : PROF. WANDERLEY DE SOUZA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "G"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-8193 (FAX)
TELS.: 590-3329 - 590-9522 RAMAL 294 - 280-2010 - RAMAL 360

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR : PROF. PASCHOAL MARTINI SIMÕES
RUA MONCORVO FILHO, 90 - CENTRO
TELS.: 232-5165 - 232-3943 - 232-2970 - 221-7577

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

DIRETOR : PROF. HÉLCIO ALVARENGA
AV. VENCESLAU BRÁS, 95 - PRAIA VERMELHA
TELS. GERAL: 295-6282
DIREÇÃO (FAX) - 295-9794

ADMINISTRAÇÃO - 295-8795

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

DIRETOR : PROF. RAFFAELE GIOVANNI G. INFANTE
AV. VENCESLAU BRÁS, 71 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3449 - 295-2549

**INSTITUTO DE PUERICULTURA
E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

DIRETOR : PROF. TOMAZ PINHEIRO DA COSTA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4640 - 590-4891 - ASSIST. SOCIAL: 590-4290
RES. MÉDICA: 590-4742 - SUPERV. ENF.: 590-4942
ALMOXARIFADO: 590-4290 - SEÇÃO DE PESSOAL: 590-3842

INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

DIRETOR : PROF. GERALDO DE NORONHA ANDRADE
AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJU
TELS.: 580-8532 - 580-8982

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR : PROF. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA MONTENEGRO
RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - TELS.: 245-8173

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

DIRETOR-GERAL : PROF. JOSÉ ANANIAS F. DA SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-2010

HOSPITAL-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DIRETOR : ELACI S. BARRETO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2863 - CIDADE NOVA
TELS.: 293-9493 (Direção) - 293-9443 (Administração) - 293-9343 (UCI)

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A
SAÚDE**

DIRETOR : PROF. MARIA ALICE MACHADO COELHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: Direção: 270-3944 - 270-5339 - 590-9522 - RAMAL 337
ADMINISTRAÇÃO: RAMAL 584 - AUDIOVISUAL: 270-4857
SETOR DE COMPUTAÇÃO: 270-5339 - ENSINO E PESQUISA: 270-5449

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

DIRETOR : JAIME ALBERTO RABINALLAR
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "H"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-2683 - 590-9522 - RAMAIS 722 e 607

NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)

DIRETOR : PROF. LUIZ FERNANDO RANGEL TURA

EDIFÍCIO DO HU - SALAS 05 a 18 - 5º ANDAR
TEL.: 280-5810 - CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL.: 270-1035

CENTRO DE TECNOLOGIA

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

(COM CATEGORIA DE CENTRO)

DECANO : PROF. MARIO FERNANDO PETZHOLD

SUPERINTENDENTE : PROF. ISMAEL DA SILVA SOARES

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

2º ANDAR

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-4840 - 280-9593 - 280-7593 - 280-9322 - RAMAIS 111 E 112

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR : PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

2º ANDAR

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-0441 - 280-7543 - 280-7193

ESCOLA DE QUÍMICA

DIRETOR : PROF. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "E"

2º PAVIMENTO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-3192 - 590-4991

ORGÃOS SUPLEMENTARES

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)**

DIRETOR : PROF. ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "G"

TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-5036 - 280-8832

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS

DIRETOR : PROF. ELOISA BIASOTTO MANO

EDIFÍCIO DO INSTITUTO - CT

CIDADE UNIVERSITÁRIA

PRESIDENTE : REITOR NELSON MACULAN FILHO

COORDENADOR : PROF. LUIZ PINGUELLI ROSA

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

PROF. MARIA LÚCIA POGGI DE ARAGÃO

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

PROF. MANOEL A. GUTIMARÃES

CHEFE DE SECRETARIA : ELIZABETH C. C. DE QUEIROZ

AV. PASTEUR, 250

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-1595 - 295-2346 (FAX)

CÂMARA DE ESTUDOS AVANÇADOS

COORDENADOR : PROF. SAUL FUKS

**BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE
BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI**

COORDENADORA : DOLORES RODRIGUEZ PEREZ

AV. PASTEUR, Nº 250 - CEP: 22306

PRAIA VERMELHA

TELS.: 295-1595 - COORDENAÇÃO: Ramal 29; DIV. DES. BIBL.:
Ramal 25;

DIV. PROC. TÉCNICO: Ramal 17; SECRETARIA: Ramal 32;

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Ramal 31

AUDITORIUM

DIRETORA : PROF. MARIA LUCIA POGGI DE ARAGÃO

EDITORA DA UFRJ

DIRETORA TÉCNICA : HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA

DIRETORA ADMINISTRATIVA : LÚCIA HELENA L. CANEDO DE
MAGALHÃES

CHEFE : LEILA NAME

AV. PASTEUR, 250

PRAIA VERMELHA

TEL.: 295-1397

OBS.: A EDITORA ESTÁ SITUADA NO FORUM.

MUSEU NACIONAL

DIRETOR : PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO

QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO

TELS.: GABINETE: 254-4320; GERAL 264-8262 - 264-8562;

HORTO BOTÂNICO: 228-5679; BIBLIOTECA: 228-8675

IMPRESSO NA DIVISÃO GRÁFICA/SG-6

Editoração Eletrônica
JOSÉ LUIZ S. MARTINS

Digitação
ARMINDA MARIA SANTOS DA MOTA

Revisão
MARTHA AMÁLIA DIAS DESÁ
SERGIO FRANCO

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA